CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

RESOLUÇÃO 214/2001

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1° - FICA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, AUTORIZADA A CONTRATAR 01 (UM) AUXILIAR DE CONTABILIDADE E UM AUXILIARDE ESCRITORIO POR TEMPO DETERMINADO.

§ 1° - A CONTRATAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO SERÁ REALIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PARA AUXILIAR JUNTO A COMISSÃO ESPECIAL QUE PROCEDERÁ UMA VERIFICAÇÃO NAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERIODO DE JANEIRO DE 1997 A DEZEMBRO DE 2000, ATENDENDO UMA SOLICITAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO REPESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DR. RODRIGO OTÁVIO GONÇALVES E SILVA.

§ 2° A CONTRATAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO SERÁ POR UM PERÍODO DE ATÉ 04 (QUATRO MESES).

ART. 2° A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO NOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

01 - AUXILIAR DE CONTABILIDADE R$800,00 (OITOCENTOS REAIS)

02 - AUXILIAR DE ESCRITORIO - R$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

ART. 3° - AS CONTRATAÇÕES QUE SE REFERE O § 1° DO ART. 1° DESTA RESOLUÇÃO E DEVIDA A FALTA DE PESSOAL DISPONÍVEL JUNTO AO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA.

ART. 4° - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA RESOLUÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE..

ART. 5° - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 28 DE FEVEREIRO DE 2001

ALUISIO VELOSOS DA CUNHA
PRESIDENTE

BOLDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE